## **DECRETO N° 36.316**

DENOMINA CENTRO DE TREINAMENTO DE LUTAS, LOCALIZADO NO BAIRRO RUBEM BRAGA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 1º da Lei 5.315, de 05 de abril de 2002,

**CONSIDERANDO** que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Denominar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.315/2002, Centro de Treinamento de Lutas Mestre Volmir Mello e Elizeu Antônio Gasparini Filho, o espaço público destinado à prática de artes marciais, localizado na Av Governador Carlos Lindemberg, no bairro Rubem Braga, no município de Cachoeiro de Itapemirim.
- **Art. 2º** A denominação será utilizada em todas as placas, documentos oficiais, materiais de divulgação e demais referências ao referido espaço.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2025.

## THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

